



PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



DECRETO MUNICIPAL Nº 124/2023 08 DE DEZEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade de processo seletivo simplificado e seleção pública nº 001/2021 e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE WANDERLEY/BA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que Processo Seletivo Simplificado - PSS, regido pelo Edital nº 001/2021, para preenchimento dos cargos de profissionais de nível Auxiliar; Operacional; Agente; Assistente; Técnico; Magistério e Superior, das Secretarias Municipais de Administração; Infraestrutura; Educação, Cultura, Esporte e Lazer; Saúde; Assistência Social e Agricultura.

CONSIDERANDO que o Edital nº 001/2021, prevê no item 2.1, que o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado é de 02(dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração, estando assim em consonância com o disposto no art. 37, III da Constituição Federal.

CONSIDERANDO, o interesse da Administração Pública Municipal de Wanderley-BA em prorrogar por mais 02 (dois) anos prazo de validade para preenchimento de vagas do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado e Seleção Pública – REDA, Edital de nº 001/2021, para contratação das funções de:

AGENTE ADMINISTRATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ASSISTENTE SOCIAL
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO
AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS (CUIDADOR CRIANÇAS ESPECIAIS)
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
AUXILIAR DE ENFERMAGEM
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
BORRACHEIRO
COZINHEIRO
DIGITADOR
ENFERMEIRO
FISCAL DE LIMPEZA
FISCAL SANITÁRIO
INSPETOR DE ALUNOS
MERENDEIRA
MONITOR DE CRECHE
MOTORISTA BASCULANTE
MOTORISTA DE CARRO DE PASSEIO
MOTORISTA DE ÔNIBUS
MOTORISTA FURGÃO
NUTRICIONISTA
PEDAGOGO (PSICOPEDAGOGIA)
PROFESSOR FUNDAMENTAL I
PROFESSOR FUNDAMENTAL II - CIÊNCIAS
PROFESSOR FUNDAMENTAL II - GEOGRAFIA
PROFESSOR FUNDAMENTAL II - PORTUGUÊS
PROFESSOR FUNDAMENTAL II - REDAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



PSICÓLOGO
RECEPCIONISTA
TÉCNICO AGRÍCOLA
TÉCNICO EM ENFERMAGEM
VIGILANTE

Art. 2º - O novo prazo de validade do certame em destaque fica prorrogado até o dia 14/01/2026.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Wanderley, Bahia, em 08 de Dezembro de 2023.


FERNANDA SILVA SÁ TELES
Prefeita Municipal
Wanderley-Bahia

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se